



Diário Oficial

PODER
Executivo

Estado de São Paulo SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000
Volume 130 • Número 34 • São Paulo, terça-feira, 18 de fevereiro de 2020

Tel: 2193-8000
www.imprensaoficial.com.br

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO Edital FEA-RP 010/2020

O Diretor da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo aprovou, "ad referendum" do Conselho Técnico-Administrativo - CTA, em 14/02/2020, as inscrições e a composição da Comissão de Seleção referentes ao processo seletivo para contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (Doutor) e Professor Contratado II (Mestre), para o Departamento de Economia - Edital FEA-RP 005/2020, publicado no D.O.E. em 25/01/2020:

Candidatos portadores do título de Doutor (ordem de inscrição):

Marina Toledo Lourenção Rocha

Matheus Silveira Franco

Mariana Nunes de Moura Souza

Candidato portador do título de Mestre:

Ricardo Luiz Marks

Comissão de Seleção:

Titulares:

Fábio Barbieri – Professor Doutor do Departamento de Economia da FEA-RP/USP;

Marcelo Sanches Pagliarussi - Professor Associado do Departamento de Contabilidade da FEA-RP/USP;

Perla Calil Pongeluppe Wadhy Rebehy - Professora Doutora do Departamento de Administração da FEA-RP/USP.

Suplentes:

Bruno Cesar Aurichio Ledo - Professor Doutor do Departamento de Economia da FEA-RP/USP;

Marcelo Botelho da Costa Moraes - Professor Doutor do Departamento de Contabilidade da FEA-RP/USP;

Gilberto Aparecido Prata Vieira – Professor Doutor do Departamento de Administração da FEA-RP/USP.

O Diretor indeferiu, ad referendum do CTA, as inscrições a seguir, pelos motivos expostos:

Éder Paschoal Pinto

Motivo: descumprimento do Item 2 do Edital mencionado acima, devido à não apresentação de requerimento dirigido à Diretoria desta Faculdade;

Alisson Oliveira de Souza Carvalho

Motivo: descumprimento do Item 2, inciso III, do Edital mencionado acima, por não apresentar prova de que é portador do título de Doutor (para Professor Contratado III) ou Mestre (para Professor Contratado II), outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional.

Felipe da Silva Basso

Motivo: descumprimento do Item 2, inciso III, do Edital mencionado acima, por não apresentar prova de que é portador do título de Doutor (para Professor Contratado III) ou Mestre (para Professor Contratado II), outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional.